



Programa Integrado de Bolsas de Iniciação Científica- IC- Rede RIPAP

O Programa Integrado de Bolsas de Iniciação Científica faz parte de uma ação conjunta das instituições que pertencem a Rede Integrada de Pesquisa do Estado do Amapá- RIPAP com um único objetivo o fortalecimento da política de Ciência e Tecnologia no Amapá, através da iniciação científica. Através dessa ação simultânea editais contemplando bolsas para alunos de todas as áreas cursando o ensino superior estão sendo lançados nas instituições que participam da RIPAP (IEPA, EMBRAPA, UEAP, UNIFAP). Com isso o aluno participa de elaboração de projetos de pesquisa, do domínio do método científico, além de capacitação de recursos humanos diferenciado.

EDITAL N°01/2009

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá- IEPA em acordo com a Rede de Pesquisa do Estado do Amapá- RIPAP comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para a obtenção de bolsas de Iniciação Científica para alunos de graduação.

A Iniciação Científica- IC visa despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante participação em projetos de pesquisa, orientados por pesquisadores qualificados, possibilitando ao iniciante a aprendizagem de técnicas e métodos, o desenvolvimento do pensar e do criar cientificamente, aprimorando o seu espírito crítico.

A inscrição far-se-á através de projetos de pesquisa coordenados por pesquisadores vinculados ao IEPA, com plano de trabalho individual para os candidatos à bolsa, através de procedimentos disponíveis na rede no endereço www.iepa.ap.gov.br/pibic, Manual do IC/IEPA. Os projetos e alunos serão selecionados e acompanhados durante a vigência da bolsa pelo Comitê local de cada área do conhecimento, designados pela Coordenação do PIBIC, em observância às recomendações da nova

resolução RN- 015/2004 revogando a RN-019/2001 do Conselho Deliberativo do CNPq. A avaliação da seleção levará em conta o perfil científico do pesquisador, sua experiência, o mérito científico, a viabilidade e adequação do projeto à sua linha de pesquisa e a adequação do Plano de Trabalho do Bolsista aos objetivos do Programa. Cada pesquisador inscrito poderá concorrer com 01 (um) projeto, que poderá contemplar até 02 (duas) bolsas em caso de doutor ou perfil equivalente, e 01 (dois) bolsas em caso de mestre. Estarão disponibilizadas bolsas financiadas pelo CNPq, no valor de R\$ 300,00 (correspondente a 1/3 de bolsa de mestrado) e bolsas financiadas pelo Governo do Estado através da Setec no valor de R\$ 342,00, ambas pelo período de 12 meses, a partir de agosto de 2009. Estudantes das faculdades particulares poderão ser contemplados, desde que estejam envolvidos em projetos de pesquisa científica e/ou tecnológica com orientação entre pesquisadores do IEPA.

Todas as orientações, requisitos para inscrição e critérios de avaliação do Programa estarão disponíveis no Manual do IC, na Internet (<http://www.iepa.ap.gov.br/pibic>).

Período de inscrição: 1 a 26 de junho de 2009

Local de entrega do material de inscrição (impresso em duas vias): seto pessoal do IEPA centro até 17 horas do dia 26 de junho de 2009.

Seleção/Cota: 2009/2010

Resultados/Divulgação: junho Valor das bolsas: Modalidade PIBIC/ CNPq: R\$ 300,00;
PIBIC/SETEC/IEPA: R\$ 342,00

Outras informações: luciedi.tostes@iepa.ap.gov.br

Cota IEPA- 20 bolsas

Macapá, AP 22 de junho de 2009

Diretor- Presidente: Prof. Benedito Rabelo

Documentos para os candidatos: papel (duas vias).

- 1) Projeto de pesquisa do orientador cadastrado pela instituição (cópia digital);
- 2) Currículo do orientador com publicação dos últimos cinco anos, modelo resumido, do CNPq;
- 3) Comprovante do orientador no Diretório de Pesquisa do CNPq;
- 4) Histórico escolar atualizado do aluno e declaração que está cursando a universidade;
- 5) Plano de trabalho com cronograma de atividades de cada aluno; vinculado ao projeto do orientador (cópia digital);
- 6) Ficha de inscrição do aluno (modelo www.iepa.ap.gov.br/pibic);
- 7) Currículo Lattes do aluno com comprovante (todos os documentos necessários) (comprovação no ato da inscrição com o original);
- 8) Conta Corrente no Banco do Brasil;
- 9) Para renovação, acrescentar relatório final atualizado até a data do processo de seleção e justificativa do orientador para continuidade do bolsista;
- 10)
arta de recomendação do orientador ao candidato, se responsabilizando por qualquer eventualidade de cancelamento de bolsa (modelo www.iepa.ap.gov.br/pibic);
- 11)
eclaração do aluno se comprometendo em participar somente de um processo seletivo por instituição (modelo www.iepa.ap.gov.br/pibic).

Requisitos e Compromissos do Orientador

Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados, e, estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;

Ser pesquisador do IEPA e não está afastado da instituição para formação, ter titulação de doutor, mestre, com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 5 (cinco) anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;

Ter projeto de pesquisa, preferencialmente avaliado pelo Comitê Local da instituição, ou órgão equivalente, que reflita originalidade, relevância e viabilidade técnica, detalhando o plano de trabalho do bolsista e a solicitação do número de bolsas, sendo 02 (dois) o número máximo para orientadores com titulação de doutor e 01 (dois) para orientadores com titulação de mestre;

Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração do relatório final e material para apresentação dos resultados no livro de resumos, em congressos, seminários, etc.

Acompanhar as exposições dos relatórios técnicos parciais e anuais feitas por seus bolsistas, por ocasião da pré-avaliação e do seminário de iniciação científica;

Incluir os nomes dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos bolsistas de iniciação científica.

Requisitos do Projeto de Pesquisa

Ser, preferencialmente, associado a projeto institucional, de grupos de pesquisa e cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

Comprovante de financiamento de projeto de pesquisa com a participação do orientador;

Nos projetos em que há a participação de mais de um pesquisador poderá haver mais de um orientador, respeitando o limite e condições de que tratar este edital;

Quando for o caso, protocolo de submissão do projeto a comissão de ética em pesquisa;

Ter mérito técnico-científico;

Ter viabilidade técnica e econômica.

Requisitos e Compromissos do Bolsista

Ser universitário, regularmente matriculado em curso de graduação e apresentar excelente rendimento acadêmico;

Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

Ter cursado o primeiro semestre e não estar no último semestre do curso de graduação, para ingresso no Programa;

Ser selecionado pelo processo e indicado pelo orientador;

Apresentar, após 6(seis) meses de vigência do período da bolsa, relatório de

pesquisa, contendo resultados parciais;

Apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de exposições orais, acompanhado de um relatório de pesquisa final com redação científica, que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos;

Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq, IEPA e SETEC;

Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas do CNPq, de outra agência ou da própria instituição;

Devolver ao CNPq e SETEC, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

Avaliação do Programa pelo CNPq e SETEC

O CNPq procederá à avaliação do Programa, tendo em vista seus objetivos, principalmente quanto ao ingresso e tempo de permanência do ex-bolsista na pós-graduação;

O CNPq e SETEC poderá, a qualquer momento, proceder a avaliação "in loco" do Programa.

Duração

Da quota institucional

Será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente, mediante resultados favoráveis apresentados no decorrer dos processos de acompanhamento e avaliação.

Da bolsa

Será por um período de 12 (doze) meses, admitindo-se até duas renovações, desde que o bolsista apresente bom desempenho no seu plano de trabalho e bom rendimento acadêmico.

Solicitações de Cancelamento e Substituição de Bolsas

Os pedidos de cancelamento e substituição de bolsistas deverão ser encaminhados ao Coordenador do programa em formulário específico, assinado pelo responsável pela quota ou pelo coordenador do Programa na instituição.

A substituição de bolsistas poderá ocorrer até o quinto dia útil de cada mês, com exceção dos meses de junho e julho.

As solicitações feitas após o quinto dia útil do mês, somente serão implementadas no mês seguinte, sendo vedada a retroatividade.

O cancelamento da bolsa poderá ser solicitado a qualquer momento.

Benefícios

É vedada a divisão de uma bolsa entre dois ou mais bolsista.

Disposições Finais

O CNPq e a SETEC poderá cancelar ou suspender a quota a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas;

O CNPq pagará mensalmente, a cada bolsista, mediante cartão magnético do Banco do Brasil S.A;

A SETEC pagará mensalmente, a cada bolsista, mediante folha de pagamento;

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Secretária de Ciência e Tecnologia- SETEC.



Diretor- Presidente: Prof. Benedito Rabelo

SETEC
Secretaria de Estado
da Ciência e Tecnologia

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
TELEFONE DE CONTATO:	CELULAR:	
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		
CURSO:		ANO:
C.P.F.:	BANCO DO BRASIL- AG :	CC:
NOME DO ORIENTADOR (a):		
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		
CELULAR:		
C.P.F:		
PROJETO:		
SUBPROJETO:		

Declaro conhecer e concordar com o edital N° 01/2009 IEPA do Programa Integrado de Bolsas de Iniciação Científica da Rede Ripap.

Data:

Assinatura do Candidato:



Assinatura do Orientador:



DECLARAÇÃO

Eu, Nome do candidato CPF: ,comprometo-me em participar somente de um processo seletivo dentro do Edital de Bolsa de Iniciação Científica da Rede Integrada de Pesquisa do Estado do Amapá- RIPAP.

Data:

Assinatura do candidato:



Carta de Recomendação

Nome do Candidato:

Endereço:

Telefone:

Eu, Nome do orientador, CPF: assumo qualquer responsabilidade por qualquer eventualidade de cancelamento de bolsa do candidato Nome, CPF: , dentro do projeto: Nome , da Nome da instituição que estou vinculado.

Atenciosamente,

Data:

Nome do orientador e função